



Data: 12/09/2013

Hora início: 14h Hora fim: \_\_\_\_\_

**PRESENTES - (P ou F)**

Aluizio Antunes (P) - suplente: Álvaro Fernandes ( )  
Anamaria Diniz (F) - suplente: Leônidas Albano (P)  
Fernando Chapadeiro (P) - suplente: Fernando Rabelo ( )

Representantes das IES (lista anexa)  
Mayara Xavier (P) Arq. Artur Basílio (P)

**PAUTA PROPOSTA**

- (A) Aprovação da pauta;
- (B) Contribuições para revisão das diretrizes curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- (C) Análise de processos;
- (D) Projetos da Comissão;
- (E) Propostas extrapauta
- (F) Informes gerais

**PAUTA ( ) sem alterações ( ) com as alterações abaixo**

- (F) Informe sobre a Aula Magna Concurso TCC do CAU.

**PRINCIPAIS PONTOS DE DISCUSSÃO POR PONTO DE PAUTA**

Considerações iniciais: O Coordenador Fernando Chapadeiro agradeceu a presença de todos e informou que esta é a 5ª reunião entre CEF e IES. Ele também informou que na última reunião, dia 29/07/2013, o grupo traçou os eixos para as contribuições que seriam trazidas para esta reunião. O Coordenador ainda registrou a presença do arquiteto e urbanista Artur Basílio.

(A) A pauta foi aprovada com a inclusão do Informe sobre a Aula Magna como 2º ponto da pauta.

(F) O Coordenador iniciou o relato da aula magna informando que ela foi realizada em 03/09 em Goiânia e Anápolis com aproximadamente 1300 inscritos, sendo 64% de Goiânia e 36% de Anápolis. Informou também que a grande parte dos inscritos é estudante (92%).  
Como final, ficou encaminhado que cada IES encaminharia ao CAU a quantidade de alunos matriculados.

(B) O Coordenador fez um breve relato das diretrizes curriculares e indicou os eixos definidos pela CEF/GO e IES e após discussões ficaram definidas as seguintes contribuições por eixo:  
\* Estágio: recomendar que o estágio supervisionado não integre as 360 horas mínimas exigidas para o curso.

CONTINUAÇÃO - (PRINCIPAIS PONTOS DE DISCUSSÃO POR PONTO DE PAUTA)

\* Trabalho de Curso: recomendar o resgate da importância do trabalho, com a exclusão, no artigo 9º, do termo "técnico" da expressão "trabalho técnico-mático"; a obrigatoriedade de arquiteto e urbanista como orientador, podendo os orientadores serem outros profissionais.

\* Formação acadêmica x atribuição legal: recomendar a reunião de acordo com Lei 12.378 e Resoluções 21 e 51 do CAV

\* Escritório modelo: recomendar que seja definido o que é escritório modelo, qual seu objetivo e que precise ter CNPJ e com arquiteto como coordenador.

© Análise de 2 processos de registro de profissional estrangeiro  
Encaminhamento → enviar ofício ao CAVIBR relatando as dificuldades no preenchimento do Anexo da Resolução 26 e preparar reunião deste normativo.

ENCAMINHAMENTOS POR PONTO DE PAUTA

Ⓓ Os projetos serão formatados

Ⓔ Concurso de TCC → verificar no regulamento de Opera Prima o que significa o trabalho ser inédito.

OBSERVAÇÕES

Goiânia,

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome

Assinatura

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_